



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 30/2016

A EXMA. DESA. MARILENE BONZANINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0004207-46.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste dos valores contratuais, conforme o disciplinado na cláusula 8 do contrato original e cláusula 3 do Termo Aditivo n. 02 (de 17-6-2019), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IST no período de jul.-18 a jun.-19, com percentual de 4,949% resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 27-9-2019, conforme Contrato n. 30/2016 (prestação de serviços de telecomunicações para interligar a central privada de telefonia fixa comutada IP (CPTFC-IP), localizada em prédio da Justiça Eleitoral em Porto Alegre-RS, ao sistema de telefonia fixa comutada (STFC)) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

Item	Serviço	Unidade	Valor (R\$)
1	Habilitação de tronco E1	Unidade	0,00
2	Habilitação de faixa DDR (bloco de 1.000 ramais)	Unidade	0,00
3	Assinatura DDR (bloco de 1.000 ramais)	Bloco	0,00
4	Assinatura de tronco E1	Unidade	794,52
5	Ligações locais para telefone fixo	Minuto	0,05667
6	Ligações locais para telefone móvel	Minuto	0,61209

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Desa. Marilene Bonzanini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Marilene Bonzanini, Presidente**, em 14/10/2019, às 14:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0166820** e o código CRC **A83A0198**.

